



Ata da Reunião

Ata da 3.ª reunião do Júri do Procedimento Concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Proteção da Floresta, Sensibilização e Informação Pública

Data: 2023-11-13	Hora: 16h00	
Agenda:		
1. Avaliação dos métodos de seleção aplicados – Avaliação Curricular e Entrevista Pública		
2. Proposta de designação		
Presenças	Função	Assinatura
Dr. Torcato Ferreira	Presidente do Júri	
Dra. Inês Marinho	1.º Vogal	
Dr. Rui Pedro Martins	2.º Vogal	

1. Avaliação dos métodos de seleção aplicados

Avaliação Curricular

	Habilitação Académica		Formação Profissional		Experiência Profissional		Total da Avaliação Curricular
	35%	HA	30%	FP	35%	EP	
José António Pinheiro Gonçalves	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	18,00	19,30
Vicente Castro Pereira de Almeida	0,35	20,00	0,30	20,00	0,35	15,00	18,25

Entrevista Pública

	A- Interesse e motivação profissional	B- Perfil para o cargo	C- Conhecimento na área	D- Sentido crítico	E - Capacidade de comunicação	Total da Entrevista Pública
José António Pinheiro Gonçalves	16,00	16,00	20,00	16,00	16,00	16,80
Vicente Castro Pereira de Almeida						Faltou

Avaliação Final

Candidatos	40%	AC	60%	EP	Total
José António Pinheiro Gonçalves	0,40	19,30	0,60	16,80	17,80

3. Proposta de designação

Após a aplicação dos métodos de seleção previstos em sede de abertura do procedimento concursal, avaliação curricular e entrevista pública, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto, o Júri propõe a designação do candidato admitido José António Pinheiro Gonçalves, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Proteção da Floresta, Sensibilização e Informação Pública, nos termos previstos aviso n.º 6557/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 29.03.2023 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202303/1017.

A presente proposta assenta na seguinte fundamentação:

O candidato José António Pinheiro Gonçalves reúne todos os requisitos legais de provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Proteção da Floresta, Sensibilização e Informação Pública, e é o

que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir e assegurar as atribuições da unidade orgânica em questão, evidenciado pelos resultados da avaliação curricular efetuada, bem como pelo desempenho demonstrado na entrevista pública, o que lhe valeu uma classificação final de 17,80 valores, por força da média aritmética ponderada das pontuações obtidas na avaliação curricular (7,72 valores) e na entrevista pública (10,08 valores).

O candidato demonstrou uma inequívoca capacidade para o exercício de um cargo dirigente. A forma como evidenciou o domínio claro e objetivo dos conteúdos inerentes ao exercício do cargo, quer através do percurso profissional já percorrido, bem como pela forma como explanou e fundamentou as suas posições durante a entrevista pública.

Demonstrou possuir muita motivação e interesse profissional; demonstrou possuir muito bom perfil para o cargo; demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer; demonstrou possuir muito bom sentido crítico; demonstrou expressar-se com segurança, espontaneidade, demonstrando ainda riqueza vocabular, exposição clara, assertiva e objetiva.

//

